

## **Candidatura ASE - Ano Letivo 2026/2027**

Informam-se os Encarregados de Educação que estão abertas as candidaturas para Ação Social Escolar (ASE) de **11 de maio a 30 de junho de 2026**, nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

### **Para a Candidatura é necessário:**

- Boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado pelo Encarregado de Educação, para cada educando;
- Documento comprovativo do Escalão de Abono de Família, emitido pela Segurança Social ou pela Entidade Empregadora, no caso de trabalhadores da Função Pública;
- Mesmo nos casos em que os Encarregados de Educação tenham efetuado a matrícula para o Pré-Escolar e 1.º Ano através do Portal das Matrículas, é igualmente necessário entregar esta documentação.

### **Situações Excecionais:**

- O aluno pertencente a um agregado familiar do escalão B, em que um dos progenitores esteja em situação de desemprego involuntário há três ou mais meses, desde que essa situação não tenha sido considerada no cálculo do abono de família (desemprego superior a dois anos).
- O aluno pertencente a um agregado familiar em situação de ilegalidade em Portugal, mediante apresentação dos recibos de vencimento dos últimos três meses dos elementos do agregado, que comprovem condições para integração nos escalões 1 ou 2 do abono de família.
- O aluno cujo agregado familiar tenha sofrido uma alteração recente da situação socioeconómica e cujo cálculo da capitação, com base nos últimos três meses, permita a integração nos escalões 1 ou 2 do abono de família.
- Aluno integrado no contingente de refugiado.

Matosinhos, 8 de maio de 2026

